



DELIBERAÇÃO Nº 076 – 16/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.132.072-2, que trata da solicitação de formalização de convênio entre O Hospital do Câncer de Londrina, CNPJ 78.633.088/0001-76, e a SESA-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 661/2020-GAEP do Hospital do Câncer de Londrina, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
- Parecer favorável da 17ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre o Hospital do Câncer de Londrina (HCL), no município de Londrina-PR, e a SESA-PR, para aquisição de equipamentos, considerando que o HCL é habilitado como CACON e um de seus objetivos é o diagnóstico em oncologia e que a solicitação é de equipamentos para exames diagnósticos – Coloscópio, Raio-X 500 MA e Dermatoscópio;
- Deliberação CIR/17ª RS nº 15/2020, que aprova o pleito de convênio entre Instituto de Câncer de Londrina e SESA para liberação de recursos financeiros no total de R\$ 245.441,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais) do Plano Paraná Mais Cidades para aquisição de equipamentos hospitalares, sendo um Coloscópio no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), um Raio-X 500 MA no valor de R\$ 231.272,00 (duzentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e dois reais), e um Dermatoscópio no valor de R\$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais), para atendimento a pacientes do SUS conforme referência da Rede de Oncologia do Estado do Paraná;
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Hospital do Câncer de Londrina, no município de Londrina-PR, cujo objeto é aquisição de equipamentos;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre o Hospital do Câncer de Londrina, CNPJ 78.633.088/0001-76, no município de Londrina-PR, e a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA-PR, no valor de R\$ R\$ 245.441,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e um reais), para aquisição de equipamentos médico-hospitalares.